

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO Nº _____ IND 082/2003
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Em 18/02/03
Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CS

Em 18/02/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN providências no sentido de inverter a mão de direção na via que passa em frente à entrada e saída da garagem do Condomínio do Edifício Residencial Via Araguaia na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de inverter a mão de direção na via que passa em frente à entrada e saída da garagem do Condomínio do Edifício Residencial Via Araguaia na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

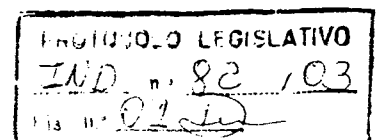
A mudança na direção da via no referido local é um pedido dos moradores da região, uma vez que atualmente eles têm uma mão de obra grande para poderem entrar na garagem do condomínio em questão.

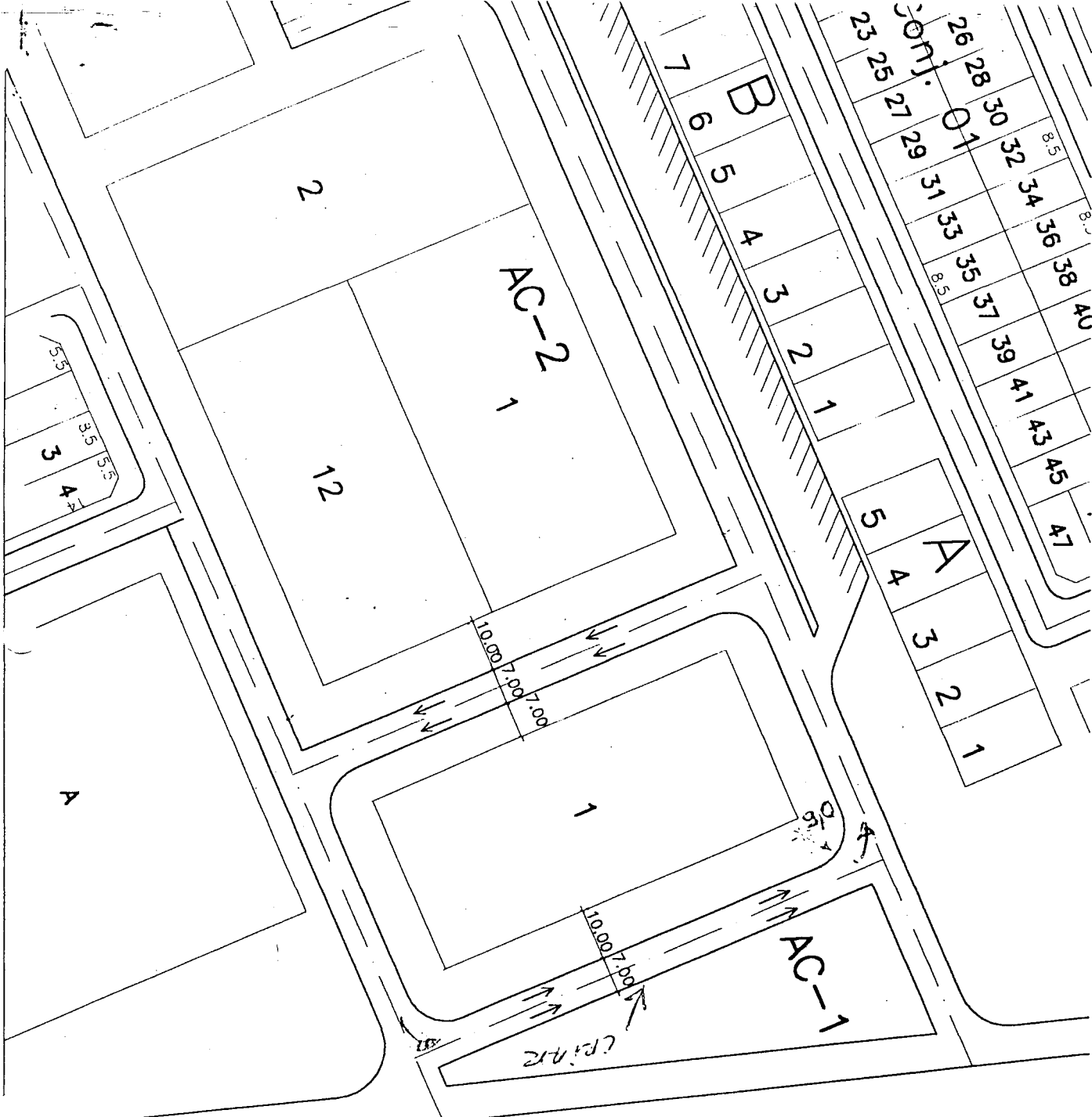
A inversão de direção da referida via se faz necessário uma vez que muitos motoristas fazem uma conversão irregular, devido a localização da entrada e saída da garagem, e que feita da forma convencional e dentro das leis acarreta uma volta de aproximadamente um quilômetro para que tenham acesso à garagem.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL . .





PROTOCOLLO LEGISLATIVO
IND. n. 82/03
Fis. n. 02/10